# greatile arros PUC-SP

## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

## **EDITAL - FCMS - № 01/2023**

## PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR – CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE - PUCSP

## Da finalidade e das propostas objeto desta seleção

**Art. 1º**. Selecionar 1 (um) professor para assumir, em caráter emergencial e por tempo determinado, a atividade abaixo discriminada do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (FCMS da PUC-SP), no ano de 2023, explicitadas no artigo 2º.

**Art. 2º**. O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da seguinte atividade do Curso de Medicina da FCMS da PUC-SP:

Atividade	No. de Vagas	Dia(s) da semana(s) e horário(s)
Clínica Médica III - sub-área de Geriatria (4º ano) + Residência Médica	1	- 6ªs feiras das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30

## **Dos Candidatos**

- **Art. 3º**. O candidato para a Clínica Médica III sub-área Geriatria deverá ter Graduação em Medicina, Residência ou título de especialista em Geriatria e Título de Doutor.
- **Art. 4º**. Além do horário acima os professores selecionados deverão ter disponibilidade para participar de reuniões de natureza pedagógica convocada pelo Departamento a que estiver ligado e pela Coordenação do Curso de Medicina.

## Das Inscrições

**Art. 5º**. As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail <u>deptosfcms@pucsp.br</u> - preencher a **ficha de inscrição** anexa e enviar com toda a documentação exigida (artigo 6º) que deverá ser digitalizada e enviada como anexo no e-mail de inscrição. Se aprovado na primeira fase do Processo de Seleção (artigo 10º), na segunda fase (entrevista), o candidato deverá apresentar os mesmos documentos originais.

## grisii) anos PUC-SP

## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

**Art. 6º**. O (s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

Cópia do diploma de médico devidamente registrado. Cópia dos diplomas ou certificados de doutorado, mestrado, residência médica, especialização (pela sociedade da área e pela instituição em que se especializou), quando existente.

Cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado há menos de 6 meses.

Cópia de documentos pessoais (RG, CPF) e foto 3X4 recente.

Comprovante de experiência em Instituições de Ensino Superior como professor caso tenha (é aceita cópia da página da carteira profissional onde consta o registro de empregado)

Cópia das publicações de artigo, capítulos de livros, participações em congressos nos últimos 3 anos. Estes, desde que registrados no currículo Lattes, deverão ser apresentados somente por ocasião da entrevista.

**Art. 7º**. Os candidatos com deficiência deverão incluir na documentação, no ato da inscrição, laudo médico atestando o grau e tipo de deficiência com o código internacional da doença (CID) e a especificação de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias para realizar as atividades educacionais para as quais estará sendo contratado.

## Do Cronograma do Processo Seletivo

Art. 8º. Processo de seleção: 21/11/2022 a 30 /11/2022

**Art. 9º**. Inscrições 22 a 24/11/2022

**Art. 10º**. Análise do Currículo/Entrevista com o (s) candidato (s): **28/11/2022 (segunda-feira)** às 08h00 – pela Plataforma Teams.

Art. 11º. Publicação do resultado: 30/11/2022

Art. 12º. O Processo Seletivo e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:

### Fase única (eliminatória e classificatório):

Análise da documentação dos candidatos de acordo com o Regulamento Específico para Processos Seletivos de Admissão de Professores para a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP que leva em conta a formação, titulação, produção acadêmica (publicações, apresentações em congressos, etc), a capacitação e experiência profissional e docente dos candidatos. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação ou não tiverem a qualificação exigida

Parágrafo 1º. A classificação final dos candidatos irá considerar os resultados obtidos nas duas fases do Processo Seletivo.

**Parágrafo 2º.** Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:



## Pontificia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

- a) Titulação
- b) Publicações de artigos científicos em periódicos e sua qualificação
- c) Tempo de docência
- d) Tempo de experiência profissional
- e) Decisão do Presidente da Banca Examinadora

**Art. 13**°. O Processo Seletivo será conduzido por banca composta por, no mínimo, 3 (três) professores indicados pelo Departamento de **Saúde Coletiva**, com título de doutor há pelo menos 3 (três) anos. Os membros da banca deverão definir o seu presidente.

**Parágrafo 1º**. O Diretor e o Diretor Adjunto da FCMS da PUC-SP não poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo, sendo preservados como instância de recurso.

## Das condições da contratação

**Art. 14**º. A contratação do candidato selecionado estará condicionada à aprovação da Reitoria e do Conselho de Administração/CONSAD da PUC-SP.

Parágrafo 1º. O candidato selecionado será contratado em regime emergencial por tempo determinado.

Parágrafo 2º. Após publicação do resultado final o (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) aguardar contato do Setor de Recursos Humanos.

**Parágrafo 3º –** O candidato aprovado e classificado deverá assumir a função no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação para contratação, sob pena de perder a classificação para os candidatos classificados seguintes.

**Art. 15**°. O candidato selecionado deverá elaborar um plano de trabalho em conjunto com o Coordenador da área de conhecimento e a Chefia do Departamento de **Saúde Coletiva** respeitando as características da área de atuação.

Art. 16°. Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do Processo Seletivo.

**Art. 17**º. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Processo de Seleção, podendo recorrer à Direção e ao Conselho da FCMS da PUC-SP.

Sorocaba, 21 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Godofredo Campos Borges

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo